DECRETO Nº 137/2019
13 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34ª do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO a efetivação correspondente ao mês de setembro/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

PROGRESSÃO VERTICAL - SETEMBRO/2019

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE NIVEL/ATUAL	CLASSE NÍVEL A ELEVAR
5271	AMANDA SILVIA AMARANTES DAMACENO	MONITOR(A)	15/09/2016	A-01	A-03
5279	DATICLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR(A)	21/09/2016	A-01	A-03
5268	DAYANE DE SOUZA TAVARES DOS SANTOS	MONITOR(A)	15/09/2016	A-01	A-03
5269	DAYANNE CRISTINA DUQUES DO NASCIMENTO	MONITOR(A)	15/09/2016	A-01	A-03
5273	EDINEIA CALABRESE SILVA	MONITOR(A)	15/09/2016	A-01	A-03
5258	HELLEN CAROLINE DURAN DE FARIAS	MONITOR(A)	14/09/2016	A-01	A-03
5277	IVAN ZACARIAS BATISTA OLIVEIRA	MONITOR(A)	19/09/2016	A-01	A-03
5262	JURAIDE MARIA DOS SANTOS BASTIANI	MONITOR(A)	15/09/2016	A-01	A-03
5274	KENIA RODRIGUES DA SILVA	CONTINUA/MERENDEIRA	15/09/2016	A-01	A-03
5281	LILIANE PEREIRA DE BARROS ORTEGA	MONITOR(A)	21/09/2016	A-01	A-03
5261	LUCIANA PEREIRA ALVES	CONTINUA/MERENDEIRA	14/09/2016	A-01	A-03

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019